EXPEDIENTE LIDO

21 MAR 2011

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 11/04/2011

PROJETO DE LEI N.o 2012/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 18/04/2011

PROJETO DE L E I Nº 2012/2011.

Súmula:- Dá denominação à Praça do Parque Residencial Alvamar II e dá outras providências.

AUTOR: RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **PRAÇA ZILDA ARNS,** à Praça localizada na Quadra nº 28, do Parque Residencial Alvamar II, próximo a Capela São Francisco Xavier, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de março do ano de 2011.

Rafael Pszybylski,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Praça do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que muito contribuiu para a diminuição da mortalidade infantil, através da Pastoral da Criança.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ